



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº476/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer

Responsável: Mitielle Saccol Fernandes

Objeto: Contratação de serviço de transmissão da fase de quarta de finais, semi final e final do Campeonato Municipal de Futsal, através de canal do Youtube.

Necessidade da Administração: A contratação será necessária para transmissão ao vivo de jogos pelo Youtube durante a fase de quarta de finais, semi final e final do Campeonato Municipal de Futsal. Considerando que a realização do Campeonato Municipal, promovido por esta instituição, visa incentivar o esporte, a integração social e a promoção da cidadania. Dada a abrangência do evento e a necessidade de garantir o acesso remoto ao público, sobretudo em contextos de limitação de público presencial ou promoção digital do evento, assim justifica-se a contratação de empresa especializada para transmissão ao vivo dos jogos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para transmissão do Campeonato Municipal de Futsal tem por objetivo promover maior alcance da comunidade, pois no Ginásio Municipal de Esportes possui 250 lugares disponíveis para assento, não tendo capacidade suficiente para todos aqueles que desejam assistir os jogos. Assim sendo necessário a utilização da plataforma Youtube para transmissão, visando ampliar o alcance e a visibilidade do campeonato; garantir acesso gratuito e irrestrito ao público interessado; permitir o registro digital do evento; e promover a transparência e valorização do investimento público no esporte.

A empresa Ronei Bueno da Cruz, detentora do canal SÃO VICENTE FM, é capaz de realizar a transmissão com o alcance e qualidade pretendidos, sendo referência no segmento e já contando com público consolidado e engajado no canal referido o qual possui alcance de mais de 100 mil visualizações.

A contratação direta se justifica pela especificidade técnica do serviço, necessidade de equipamentos adequados e equipe capacitada, além da experiência comprovada no segmento.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada para a transmissão de jogos.

Evidencia-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econô/mico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contrata da ficará responsável pela transmissão ao vivo dos jogos de futsal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

| Item | Qtd | Unid. | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO |
|------|-----|-------|---|
| 01 | 1 | SVÇO | Contratação de empresa para transmissão do Campeonato Municipal fase de quarta de finais, semi final e final. |

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em transmissão para execução do serviço. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

| Item | Qtd | Unid. | OBJETO | CONTRATADO | Valor Total R\$ |
|------|-----|-------|---------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| 01 | 1 | SVÇO | TRANSMISSÃO AO VIVO VIA YOUTUBE | RONEI BUENO DA CRUZ | 3.350,00 |
| 02 | 1 | SVÇO | TRANSMISSÃO AO VIVO VIA YOUTUBE | RÁDIO NOVA MANHÃ | 4.000,00 |
| 03 | 1 | SVÇO | TRANSMISSÃO AO VIVO VIA YOUTUBE | EGDER RICARDO SOUTO CAVALHEIRO | 4.100,00 |

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da contratação de **R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme



descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos à sociedade, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada em transmissão de jogos trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 10 de junho de 2025

Secretário Municipal de Turismo, Cultura,
Indústria, Comércio, Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS